



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

LEI Nº 1.965, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 03/04/23 às 13:16 hr
Rosângela Brito de Oliveira Sousa
Responsável

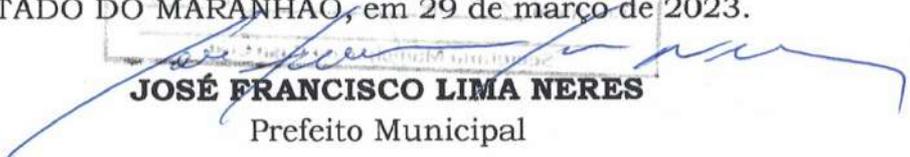
Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Taturubá, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Taturubá, inscrito sob o CNPJ nº 03.858.787/0001-15, nesta cidade de Codó-MA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de março de 2023.


JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal